

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ANTONIO BATISTA OLIVEIRA FILHO, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 28 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 28 de Março de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 88333687

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 28 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 28 de Março de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 21242750

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ALDERI BATISTA DE SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 28 de Março de 2022 a 29 de Março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 28 de Março de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA
Presidente
ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 18646213

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de

Licitação nº 016/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022, pelo valor de R\$ 3.067,50 (três mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 17683871

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 016 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JUINY MATEUS FELIPE 09323985457, CNPJ: 24.485.145/0001-98, referente à Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 25825214

SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 45765212

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022

Contratado.....: JUINY MATEUS FELIPE
09323985457, CNPJ: 24.485.145/0001-98

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 016 2022

CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: JUINY MATEUS FELIPE 09323985457,
CNPJ: 24.485.145/0001-98

OBJETO.....: Contratação de Empresa fornecedora de material de expediente para entrega

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

parcelada destinado manutenção das atividades do Legislativo Municipal, no decorrer do exercício de 2022

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.067,50 (três mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Mat. Consumo, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 3.067,50

SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES

Comissão de Licitação

Presidente

VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 43352665

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 86680870

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 017 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, pelo valor de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 017 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21, referente à Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Vereador - Presidente

SAMARA JANIELE DE OLIVEIRA ALVES

Comissão de Licitação

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 14403555

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 62372581

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 017 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

CONTRATO Nº.....: 20220017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Objeto.....: Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Contratado.....: AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21

CONTRATADA(O).....: AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 25 de março de 2022

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 634,00

VIGÊNCIA.....: 28 de março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Primeiro-Secretário

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 67835315

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. DESTITUIR o Servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 074.091.014-07, designado para as funções de Membro da Comissão de Licitação e Contratos e Membro de Apoio nos Pregões pela Portaria nº 063/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 28 de março de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 34124472

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES, portadora do CPF nº 082.404.384-74, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Licitação e Contratos e Pregoeira, na forma do art. 1º, XI, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. DESIGNAR o Servidor ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS, portador do CPF nº 034.227.334-50, para desempenhar as funções de Membro da Comissão de Licitação e Contratos e Membro de Apoio nos Pregões.

Art. 3º. DESIGNAR o Servidor LINDEMBERGUE PAULINO ARAÚJO, portador do CPF nº 042.340.094-07, para desempenhar as funções de Membro da Comissão de Licitação e Contratos e Membro de Apoio nos Pregões.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022. Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 57000077

Caicó/RN, 28 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 008/2022

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

RESOLVE:

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

Art. 1º Conceder a promoção da base remuneratória do servidor JOSÉ HELSON DANTAS FERREIRA, representada pela promoção funcional horizontal prevista art. 76 da Lei nº 486/2019, regulamentada pela Resolução nº 001/2021, em razão do cumprimento integral dos requisitos exigidos em lei, que passa a ser aquela referenciada no item Classe E.

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 66747471

Art. 2º Fica assegurado o pagamento das diferenças salariais, com data retroativa a julho de 2021, data de preenchimento do requisito objetivo fixado na Lei nº 486/2019, nos termos do art. 8º da Resolução nº 001/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do segundo mês subsequente a esta publicação, nos termos do art. 80 da Lei nº 486/2019.

Espécie: Pregão Eletrônico 001/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: 3N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.189.966/0001-75. O valor do contrato: R\$ 327.888,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó, 28 de março de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de março de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de março de 2022.

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 34571874

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009/2022

EDMILSON MORENO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção da base remuneratória da servidora ISABELLY TAVEIRA EGIDIO, representada pela promoção funcional horizontal prevista art. 76 da Lei nº 486/2019, regulamentada pela Resolução nº 001/2021, em razão do cumprimento integral dos requisitos exigidos em lei, que passa a ser aquela referenciada no item Classe E.

Art. 2º Fica assegurado o pagamento das diferenças salariais, com data retroativa a julho de 2021, data de preenchimento do requisito objetivo fixado na Lei nº 486/2019, nos termos do art. 8º da Resolução nº 001/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do segundo mês subsequente a esta publicação, nos termos do art. 80 da Lei nº 486/2019.

EDMILSON MORENO DA SILVA

Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 30111675

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2022 - DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL - DIARIAS

PORTARIA Nº 142/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Presidente desta Casa Legislativa abaixo indicado, duas diárias e meia, em função de deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço desta instituição na inauguração da ampliação do sistema de trens urbanos da Grande Natal/RN, em

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Parnamirim e Visita técnica à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Beneficiário - Kaio Cesar Carneiro / Quantidade - duas diárias e meia / Destino - Parnamirim/RN - Mossoró/RN / Data do afastamento - de 30/03 à 01/04 de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 28 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 25215854

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2022 - DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL - DIARIAS

PORTARIA Nº 143/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) desta Casa Legislativa abaixo indicado, duas diárias e meia, em função de deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço desta instituição na inauguração da ampliação do sistema de trens urbanos da Grande Natal/RN, em Parnamirim e Visita técnica à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Beneficiário - Lívia Lemos Bezerra / Quantidade - duas diárias e meia / Destino - Parnamirim/RN - Mossoró/RN / Data do afastamento - de 30/03 à 01/04 de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Mossoró/RN / Data do afastamento - de 30/03 à 01/04 de 2022.

Ceará Mirim-RN, 28 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 43261608

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2022 - DESLOCAMENTO INSTITUCIONAL - DIARIAS

PORTARIA Nº 144/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) desta Casa Legislativa abaixo indicado, duas diárias e meia, em função de deslocamento, alimentação e hospedagem a serviço desta instituição na inauguração da ampliação do sistema de trens urbanos da Grande Natal/RN, em Parnamirim e Visita técnica à Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Beneficiário - Angélica de Lima Ribeiro / Quantidade - duas diárias e meia / Destino - Parnamirim/RN -

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 28 de março de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 17601880

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a RODOLFO GUEDES DOS SANTOS (Vereador/Presidente) CPF: 050.222.694-30, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, para Participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM-RN.

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 1 - Conceder a PAULO SÉRGIO JULIÃO (Controlador) CPF: 056.040.894-35, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN com a assessoria técnica da FECAM, localizada na rua da saúde, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA
VICE PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 02684256

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 28581486

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2022

Concede diária
ao Servidor da
Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO, CPF: 066.966.054-01, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, para participar de curso e treinamento na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para a prestação de serviços de emissão de Carteira de Identidade, serviço a ser oferecido a população na sede desta casa legislativa.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 73752820

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2022

Concede diária
ao Servidor da
Câmara
Municipal de
Cerro Corá/RN
que especifica
e dá outras
providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 068.048.684-47, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, para participar de curso e treinamento na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para a prestação de serviços de emissão de Carteira de Identidade, serviço a ser oferecido a população na sede desta casa legislativa.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 82058368

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2022

Concede diária ao Servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-7, 1 (uma) diária sem pernoite, para conduzir as servidoras ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO e MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA para participarem de curso e treinamento na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia - ITEP, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para a prestação de serviços de emissão de Carteira de Identidade, serviço a ser oferecido a população na sede desta casa legislativa.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 68008183

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 007/2022

PORTARIA DE Nº 007/2022
EM, 28 DE
MARÇO DE 2022

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, RAFAEL CARVALHO MORENO, e o tesoureiro ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA

JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 01 (UMA) diária de deslocamento e permanência à cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, com a finalidade de participar de encontro institucional junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Assembleia Geral do Ano de 2022, a ser sediado na cidade de Natal/RN, que acontecerá no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Rafael Carvalho Moreno

Presidente

Aleson Victor Gonçalves Fernandes

Tesoureiro

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 18670360

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa de Licitação 240322

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa OESTE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 08.793.217/0001-08, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, com o valor total julgado de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Encanto/RN, 28/03/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 240322

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Contratado: OESTE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 08.793.217/0001-08

Valor Total Julgado: R\$ 4.760,00, Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 28/03/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 58448470

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa de Licitação 250322

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACITORES PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa OESTE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 08.793.217/0001-08, objetivando AQUISIÇÃO DE CAPACITORES PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, com o valor total julgado de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 28/03/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 250322

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPACITORES PARA AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO.

Contratado: OESTE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ: 08.793.217/0001-08

Valor Total Julgado: R\$ 840,00, Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 28/03/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 83244104

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CONTRATADA: J N de Macedo Junior ME.

CNPJ: 07.953.070/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de tonner para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Fernando Pedroza/RN, em 28 de março de 2022.

Kleverlan Félix da Rocha

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 80888468

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CONTRATADA: J N de Macedo Junior ME.

CNPJ: 07.953.070/0001-63

OBJETO: Aquisição de tonner para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30- Material de Consumo.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Fernando Pedroza/RN, em 28 de março de 2022.

Kleverlan Félix da Rocha

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 05176325

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CONTRATADA: J N de Macedo Junior ME.

CNPJ: 07.953.070/0001-63

OBJETO: Aquisição de matérias de informática para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.349,00 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52- Equipamentos e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Materiais Permanentes.

Presidente

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Fernando Pedroza/RN, em 28 de março de 2022.

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 42084437

Kleverlan Félix da Rocha

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 05173731

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcely Bezerra de Souza** - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **25 de março de 2022**, a fim de entregar material na FECAM, referente ao Projeto Câmara Cidadã (emissão de RGs).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Marcely Bezerra de Souza** - Controladora Interna, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de março de 2022**, a fim de participar de treinamento no ITEP/RN para emissão de RGs (identidades) através do Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 44185024

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Olga Cristina Xavier Dantas** - Assessora Legislativa I, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **28 de março de 2022**, a fim de participar de treinamento no ITEP/RN para emissão de RGs (identidades) através do Projeto Câmara Cidadã.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação, estadia e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 28 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 23173846

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 007/2022 - SUSPENDE
SESSÃO ORDINÁRIA AGENDADA PARA O
DIA 29 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 007/2022 - CMF/RN

SUSPENDE SESSÃO
ORDINÁRIA AGENDADA
PARA O DIA 29 DE MARÇO
DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO o que determina a alínea "a" do inciso II do art. 39 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO ainda que, no presente momento, não tramita nenhuma proposição (matéria) em regime de urgência nas comissões desta Egrégia Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2022.

Art. 2º - Fica a próxima sessão ordinária agendada para o dia **05 de abril de 2022**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 28 de março de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva

PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 23468658

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

EDITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇO Nº 1/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 1/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, com abertura marcada para o dia 29 de abril de 2022 (sexta-feira) às 10h00min, na Câmara Municipal de Grossos, localizada na Avenida Coronel Sólton, Nº 126, Centro, neste município. O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas sendo solicitado sem custos através do e-mail camaramunicipal.grossos@gmail.com, ou no <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>. Maiores informações de 08h:00min às 13h00min.

Grossos/RN, 28 de março de 2022.

Pedro Gomes de Melo

Presidente da CPL

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 84356165

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/2022, junto a empresa: GR LIMA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 26.409.034/0001-28,

objetivando a prestação de serviços de elaboração e execução de cabeamento estruturado da rede interna projetada de tráfego de dados e comunicação, incluindo os serviços com fornecimento de matérias, conforme norma NBR - 14565, para todos os equipamentos de informática pertencentes a Câmara Municipal de Municipal, com proposta no valor total de R\$16.652,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 25 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 61404221

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Janduís/RN, pelo valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

JANDUIS - RN, 22 de Março de 2022

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 22 de Março de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 84733258

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 07701552

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 016 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAL LTDA, referente à Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Janduí/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016 2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Janduí/RN.

Contratado.....: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICADOS DIGITAL LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

JANDUIS - RN, 23 de Março de 2022

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,
no valor de R\$ 773,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2022

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 35048365

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 45177683

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 017/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 016 2022

CONTRATO Nº.....: 20220015

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado
do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais;

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2022

R E S O L V E:

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: AC DIGITAL SERVIÇOS DE
CERTIFICADOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21

OBJETO.....: Contratação de empresa
especializada com a finalidade de proceder o
fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal
de Janduí/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 773,00 (setecentos e setenta
e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do
Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

Art. 1º. - Conceder
uma diária, perfazendo um valor de R\$
400,00 (quatrocentos reais) ao Vereador
Presidente, ARTHUR BARBOSA DE LIMA,
Mat. 000020, para custear as despesas
com estadia, deslocamento e alimentação
até a cidade de Natal/RN, para participar
de uma Assembleia Geral, convocado pelo
o Presidenta da FECAM/RN, para deliberar
sobre a reforma do Estatuto Social,
precisamente na forma do(s) Art(s). 14 e
15, III e 40, que será realizado no dia **30
de março de 2022**, na sede da
FECAM/RN, localizada na Rua da Saudade,

n. 1847, Lagoa Nova, em Natal/RN.

TELEFAX-(84) 3423.2207

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 45823201

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003-2022**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
013/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº
10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que no dia **29 de março de 2022**, será disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal:

<https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/>, o Edital da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a Aquisição gradativa de mobiliário em geral, visando suprir as necessidades de trabalho junto às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 12 de abril de 2022, às 08h00min (horário local)**, na sede da Câmara Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, Jardim de Piranhas/RN.

Encaminhamos o aviso de realização deste Processo Licitatório para republicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do

Norte - FECAM/RN, e o edital, na íntegra, para o site: <https://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br/> e Cadastramento no Portal do Gestor - TCE.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Decreto Municipal para o enfrentamento da COVID-19 resolvemos condicionar a participação na sessão pública com as seguintes condições:

1 - No dia, horário e local da sessão pública, informados no preâmbulo deste EDITAL, faremos o recebimento dos envelopes 01 - Declarações Prévias, 02 - Proposta e 03 - Documentação de Habilitação;

2 - Caso o licitante OPTE em se fazer presente nesta sessão pública, **DEVERÁ**:

a) Estar utilizando máscaras de tecido ou descartáveis (cobrindo nariz e boca), luvas e caneta esferográfica (preferencialmente a caneta na cor azul) para seu uso pessoal;

b) **NÃO** estar cumprindo isolamento determinado pelos órgãos de saúde estadual e municipal (modelo de declaração em anexo ao instrumento convocatório);

c) Obedecer ao distanciamento recomendado, de no mínimo um metro e meio de distância das demais pessoas presentes à sessão pública;

c1) Caso haja uma grande quantidade de licitantes interessados em participar desta sessão pública, superior a capacidade da sala de reuniões da CPL, após atendidas as normas de distanciamento, os mesmos deverão se reunir e decidir quem irá participar da sessão; não havendo consenso, será realizada a entrada alternadamente de cada um até o final da sessão.

3 - Caso o licitante OPTE em fazer o PROTOCOLO dos envelopes 01, 02 e 03 para participar do presente certame, **DEVERÁ**:

a) Estar com envelopes (01, 02 e 03) identificados para esta licitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados em todos os seus fechos; e

b) **PREFERENCIALMENTE** serem de material plástico ou impermeável, visto que, os mesmos passarão por uma **DESINFECÇÃO** por aspersão de Álcool a 70º líquido ou gel;

c) Os envelopes 01, 02 e 03 devem vir acompanhados de uma **FOLHA DE PROTOCOLO**.

d) Optando pelo protocolo dos envelopes 01, 02 e 03, este será realizado na **RECEPÇÃO** da prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, no endereço constante do preâmbulo, obedecendo à entrada de um

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

licitante por vez no hall da recepção, conforme recomendações dos Órgãos de saúde; **ou**

e) Por correspondência, neste último caso, até às 12h00min do dia útil anterior ao previsto para recebimento dos mesmos, no endereço informado no instrumento convocatório.

Sendo publicado o resultado e enviado por E-mail para as empresas participantes a documentação digitalizada no mesmo dia da abertura para conhecimento de todos, obedecendo aos termos do Inc. XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: camarajpiranhas@hotmail.com.

Jardim de Piranhas/RN, 28 de março de 2022.

HUDSON PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 84233762

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 28/02/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora EDUARDA CRISTINA SILVA, 1 (uma) diária, sendo valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 450,00 (Novecentos Reais) para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, no dia 29/03/2022, no Instituto Técnico Científico de Perícia em Natal para Treinamento e capacitação nas confecções Carteiras de Identidade Conforme declarações a serem anexadas, conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 67633812

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

PORTARIA Nº 014/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 28/03/2022

atribuições legais;

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 2 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (Setecentos Reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN nos dias 29/03/2022 e 30/03/2022, com o propósito de utilizar o espaço físico instalações e equipamentos na FECAM/RN e também participar de assembleia Geral na FECAM/RN, em Natal/RN, conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretária Legislativa.

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 81407772

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 71884310

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 28/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora SARA NUNES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária, sendo valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, no dia 29/03/2022, no Instituto Técnico Científico de Perícia em Natal para Treinamento e capacitação nas confecções Carteiras de Identidade Conforme declarações a serem anexadas, conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 020 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, pelo valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA DE VELHOS - RN, 22 de março de 2022

LAGOA DE VELHOS - RN, 22 de março de 2022

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 27872744

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 25023817

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 020 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21, referente à Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020 2022

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Contratado.....: AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Vereador - Presidente.

LAGOA DE VELHOS - RN, 22 março de 2022

JOSÉ EDMILSON DE ARAÚJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 13815414

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 020 2022

CONTRATO Nº.....: 20220017

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 00.087.112/0001-21

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de certificado digital para Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 912,00

VIGÊNCIA.....: 23 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de março de 2022

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 02151822

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2022

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, chefe de Gabinete e responsável pela Emissão de Identidades da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 29 de Março de 2022, com o objetivo de realizar treinamento para emissão de identidades, a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

viagem.

Lagoa Nova, 28 de Março de 2022.

Lagoa Nova, 28 de Março de 2022.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46425417

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
015/2022**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **MARIA MARLUCE FELIX**, Diretora de Recepção e responsável pela Emissão de Identidades da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 29 de Março de 2022, com o objetivo de realizar treinamento para emissão de identidades, a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 44701600

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO(A): MARIA DALVA DE ALMEIDA RIBEIRO - CPF: 098.022.314-87, localizada na Rua Augusto Severo, nº 160 - Centro - Macau/RN

Valor Global: R\$ 12.183,24 (doze mil cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 31/03/2022 a 31/03/2023

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo o aditivo da prorrogação da locação do imóvel, que se destina ao funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Macau,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

localizado na Rua Martins Ferreira, 220 - Centro - Macau/RN, conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 020/2021 por mais 12 (doze) meses, então o presente aditivo terá vigência do dia 31 de março de 2022 ao dia 31 de março de 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores que foram introduzidas.

Macau/RN, 29 de março de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 78265162

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): SAMUEL RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 35.714.326/0001-65, localizado na Rua Francisca Aldenora da Cunha, nº 259 - Bairro Alvorecer - Alto do Rodrigues/RN - CEP: 59.507-000.

Vigência do Contrato: 29/03/2022 a 27/05/2022

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo o aditivo da prorrogação de prazo, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 047/2021 por mais 60 (sessenta) dias, então o presente aditivo terá vigência do dia 29 de março de 2022 ao dia 27 de maio de 2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 1001 - Infra Estrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua o Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores que foram introduzidas.

Macau/RN, 29 de março de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 58664483

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 30 de março de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Discussão e votação do requerimento nº 002/2022, a compra de um monitor cardíaco, de autoria da vereadora Débora Regina de Lima Teixeira Alencar.

Discussão e votação do requerimento nº 003/2022, a qual visa criar um local de estacionamento para os motos taxistas da frente do mercado público, de autoria do vereador José Porcidão Filho.

Discussão e votação do requerimento nº 002/2022, a qual visa rebaixar o meio fio da rua projetada por traz do conj. bela vista, de autoria do vereador Itamar Alves Nery.

Discussão e votação do requerimento nº 003/2022, a qual visa a limpaza da calha de piso da rua Manoel Gadelha, de autoria do vereador Itamar Alves Nery.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao **COVID-19**. Dê-se ciência.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 28 de março de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 30727532

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

AVISO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 001/2022 EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, nomeada através da Portaria nº 002/2022 - GP/CMVNF, de 12.01.2022, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 001/2022 - EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no dia 07 de abril de 2022 (07/04/2022), às 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN, Palácio Almir da Silva Leite, sito à Praça Coronel José Araújo, S/Nº - Centro - Nísia Floresta/RN, visando a contratar Pessoa Jurídica para realizar a obra de Reforma da Câmara Municipal de Nísia Floresta, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Nísia Floresta/RN, Terça-Feira, 29 de março de 2022 (29/03/2022).

Arlene Marília Trindade de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 002/2022 - GP/CMVNF

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 01832125

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL 003/2022 - CMP CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE DIA INTERNACIONAL DA MULHER

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do "Dia Internacional da Mulher" no dia 08/03/2022,

convoca todas as Vereadoras para uma SESSÃO SOLENE neste dia 31 de março de 2022 às 16:30 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, para entrega da comenda "Professora Marilene França Cortez Cavalcante", em homenagem as mulheres patuenses indicada pelos pares desta Casa Legislativa.

Patu, 28 de março de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33437134

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DIÁRIA 010/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

RESOLVE:

Conceder a Ana Emanuely Araújo de Medeiros Pereira - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 29 de março de 2022, para o treinamento do ITEP para emissão de Carteiras de Identidade através do acesso ao sistema de Identificação Civil, da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERICIA - ITEP/RN na cidade de Natal, localizado Avenida: Duque de Caxias nº 97 - Ribeira, CEP: 59010 - 200, Natal/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz - RN em, 28 de março de 2022

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 68585801

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 28 de março de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 01/2022 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe do Legislativo Municipal, Senhor Elienilson Ferreira Fontes, ocupante do Cargo de Presidente, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Parlamentar desta edilidade para Natal-RN, a fim de participar de reunião para resolver assuntos relacionados ao convênio desta casa legislativa na FECAM/RN com o ITEP, cujo período de afastamento compreende 29 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 28 de março de 2022.

Luis Cavalcante Pereira

Vice-Presidente

Publicado por: Elienilson Ferreira Fontes
Código Identificador: 76855036

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 28 de março de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 01/2022 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora desta casa, a Senhora Francisca Eriene Silva Sousa, ocupante do cargo Assistente Administrativo, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente as despesas decorrentes de viagem da Servidora desta edilidade para Natal-RN, a fim de participar de treinamento referente ao convênio desta casa legislativa na FECAM/RN com o ITEP, cujo período de afastamento compreende 29 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 28 de março de 2022.

Elienilson Ferreira Fontes

Presidente

Publicado por: Elienilson Ferreira Fontes
Código Identificador: 63215637

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2022 - DIÁRIA

Portaria de nº 003/2022

Em, 28 de março de 2022.

O Secretário de Administração da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando um montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para o Sr. Marlon Nunes da Silva, ocupante do cargo de Presidente, portadora do CPF nº 588.844.244-53, para participar de Assembleia Geral na FECAM-Federação das Câmaras Municipais, visando a deliberação a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, fixar/revisar o(s) valor(es) da(s) contribuição(ões) mensal(ais) dos associados, no dia 30 de março de 2022, Rua da Saudade-1847 Lagoa Nova-Natal/RN.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Júnior dos Santos Ferreira

Secretário de Administração

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 08466621

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Beneficiário.....: Luiz Nogueira de Lima Júnior
Cargo/Função.....: Vereador - Presidente
Matrícula.....: 0960030
Quantidade.....: 1/2 (meia) diária
Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)
Destino.....: Natal/RN - FECAM/RN.
Objetivo.....: Participar da Assembleia Geral da FECAM/RN em Natal/RN.
Período.....: 30 de março de 2022.
Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 28 de março de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 62838255

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Erivaldo Paulino de Araújo

Cargo/Função.....: Chefe de Gabinete (condutor do veículo)

Matrícula.....: 0960042

Quantidade.....: 1/2 (meia) diária

Valor R\$.....: 200,00 (duzentos reais)

Destino.....: Natal/RN - FECAM/RN.

Objetivo.....: Participar da Assembleia Geral da FECAM/RN em Natal/RN.

Período.....: 30 de março de 2022.

Lotação.....: Câmara Municipal.

Art. 2o - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 28 de março de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 47550783

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA 10/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 10/2022

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara para participar da Assembleia Geral da FECAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Vereador JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA, CPF nº 491.113.614-68, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, que ocorrerá no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de março de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 74455243

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2022 DE 28 MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

DE 2022.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS - TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, uma diária completa para a Capital do Estado do RN, totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custo se deslocando para Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, para participar de um treinamento de confecção do novo modelo de identidade no ITEP/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de março de 2022.

Conceder ao Sr JOAN SIDERLEY BERNARDINO - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, uma diária completa para a Capital do Estado do RN, totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custo se deslocando para Natal/RN, no dia 29 de março de 2022, para participar de um treinamento de confecção do novo modelo de identidade no ITEP/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 75856876

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de março de 2022.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022 DE 28 DE MARÇO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 56743277

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Srº. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária completa para Capital do Estado do RN, totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o mesmo possa cobrir custos se deslocando para Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, para participar da assembleia tratando da votação do aumento da taxa de contribuição mensal, que é pago a FECAM/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de março de 2022.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 00215208

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte, CNPJ n.º 10.872.562/0001-89.
CONTRATADA: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 08.375.164/0001-05
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 27,4327777% do valor final que era de R\$ 28.211,58, passando a vigorar o valor de R\$ 35.950,80 do contrato firmado entre as partes, a partir de 24/12/2021, com fundamento nas Cláusulas 6ª e 14ª do Contrato Administrativo e no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Neto - pelo Contratante, e Luiz Mauro Comissário - pela Contratada. Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2021. FRANCISCO INÁCIO NETO Presidente

***republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 82468414

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

OUTROS

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

Ref.:

Proc. Administrativo: Licitação nº. 100601/2021

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia nº. 001/2021

Objeto: Serviços de Engenharia destinados à manutenção e adequação do prédio da CMVSNN

Notificado: IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.375.164/0001-05, com sede na Rua Frei Miguelino, nº. 05, Ribeira, Natal/RN, representada por LUIZ MAURO COMISSÁRIO, portador da cédula de identidade nº. 6537562 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº. 841.408.108-82.

A Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, por intermédio de seu presidente, e:

CONSIDERANDO que a abertura do Processo Licitatório nº. 100601/2021, por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, que gerou o contrato administrativo de serviço de engenharia nº. 001/2021, tem por objeto Serviços de Engenharia destinados à manutenção e adequação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte;

CONSIDERANDO a indisponibilidade e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que há diversas infiltrações no prédio reformado, que inclusive mancharam paredes e causaram

danos a pintura do teto;

CONSIDERANDO que a empresa já foi comunicada via aplicativo de WhatsApp, inclusive com demonstração das infiltrações por fotos, mas ainda não fez os devidos reparos;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 54 e seguintes da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.375.164/0001-05, com sede na Rua Frei Miguelino, nº. 05, Ribeira, Natal/RN, representada por LUIZ MAURO COMISSÁRIO, portador da cédula de identidade nº. 6537562 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº. 841.408.108-82, para que cumpra o objeto do contrato e realize os reparos, corrigindo os erros relatados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de abertura de procedimento aplicação de sanções previstas na Lei nº. 8.666/1993 e no contrato administrativo.

Publique-se esta notificação no diário oficial.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2022.

Francisco Inácio Neto - Presidente da CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 25350041

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº. 04/2022

PORTARIA CMVSNN Nº. 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, II, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a expiração do prazo de vacância do cargo de contador desta Casa Legislativa, cuja vacância foi deferida após requerimento da servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA; e

CONSIDERANDO que, antes do ato de exoneração, mostra-se necessária a notificação da servidora, em prestígio aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. NOTIFICAR a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA para se manifestar sobre a ausência de retorno à atividade após a expiração do prazo de vacância, no prazo de 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO

Presidente CMVSNN

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 27087613

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à prestação do serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Srº. GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU/RN, em 28 de março de 2022

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90 PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 45147743

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação nº 010/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Vereador Presidente Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional.

Contratado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

TAIPU/RN, em 28 de março de 2022

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Presidente

Comissão permanente de Licitação

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 41555312

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 006/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: DIÉGO RICKSON NOBRE DE LIMA

CPF: 074.262.884-12

Objeto: Serviços de instalação de circuito de câmeras com gravação de imagens para transmissão de sessões no plenário da Câmara municipal.

Valor Estimado: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Vigência: 25/03/2022 à 25/04/2022

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II e XXII.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 339036 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física;

Fonte 1500- Transferências do Duodécimo.

José Manoel Fonseca Dantas - Presidente da Câmara

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 44330736

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 006/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 25032022/001, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme processo de Dispensa nº 006/2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangara-RN, 25 de março de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 34071366

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

Portaria nº 010/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de

diária ao Gabinete do Sr (a) **Agenor Ribeiro da Silva, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O **SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária ao Sr (a) **AGENOR RIBEIRO DA SILVA, CPF - 430.585.154-72** Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço a Rod BR 226, 49, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 30 de Março de 2022, para tratar de assunto administrativo junto a FECAM/RN - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inerente a participação de uma Assembleia Geral que acontecera no Auditório da referida Entidade, conforme processo administrativo instaurado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Março de 2022.

ALDIONE FRANCISCO DA SILVA

Secretário

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 35863128

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

Portaria nº 011/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) **Aldione Francisco da Silva, Secretário de Administração** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diária ao Sr (a) **Aldione Francisco da Silva CPF - 101076354-70, Matrícula 0000090** Secretario de Administração desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Gregório de Melo, 191, Centro - Triunfo Potiguar/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 30 de Março de 2022, para participar junto ao ITEP/RN de um treinamento referente a confecção de RGs 2022 na Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, conforme Convenio firmado entre os Orgãos ITEP/RN, FECAM/RN e CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Março de 2022.

Agenor Ribeiro da Silva

Presidente

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 31874027

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PORTARIA

Portaria nº 012/2022/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do Sr(a) **Alisson Araújo Ribeiro, Chefe de Gabinete** desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN**, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diária ao Sr (a) **Alisson Araújo Ribeiro CPF - 117620164-60, Matrícula 0000095** Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal, com endereço a Rua Francisco Pedro da Silva, 07, Centro - Triunfo Potiguar/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Natal/RN, no dia 30 de Março de 2022, para participar junto ao ITEP/RN de um treinamento referente a confecção de RGs 2022 na Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, conforme Convenio firmado entre os Orgãos ITEP/RN, FECAM/RN e CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agenor Ribeiro da Silva

Presidente

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: AGENOR RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 36775477

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 28 de Março de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Augusta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN em anexo, o qual passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23 de março de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA.....	3
CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO II DA ESTRUTURA.....	4
Seção I.....	5
Da Presidência.....	5
Seção II.....	5
Da Direção.....	5
Seção III.....	6
Da Coordenação.....	6
Seção IV.....	7
Da Secretaria.....	7
Seção V.....	7
Do Conselho Geral.....	7
CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE.....	8
Seção I.....	8
Disposições Gerais.....	8
Seção II.....	9
Dos Direitos e dos Deveres.....	9

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO.....	10
CAPÍTULO I DA SEDE.....	10
CAPÍTULO II DO REGIME PEDAGÓGICO.....	10
CAPÍTULO III DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO.....	10

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
--------------------------------	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN doravante denominada neste Regimento simplesmente de Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega”, sem prejuízo das atribuições previstas na Resolução nº 005/2021, tem por objetivos:

I - promover e estimular a capacitação política e técnica, de forma continuada, dos vereadores e servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, oferecendo suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores e assessores no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos vereadores e aos servidores elementos para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

IV - oferecer aos servidores, estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

V - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI - integrar o programa INTERLEGIS do Senado Federal, por intermédio da participação em videoconferências e treinamentos à distância, bem como em estágios no Congresso Nacional e demais Casas Legislativas;

VII - desenvolver ações motivacionais por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

VIII - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



organizacional dos servidores em estágio probatório;

IX - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

X - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades;

XI - integrar e gerenciar convênios especialmente com o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas, as Câmaras Municipais, os Executivos municipais, estaduais e federal, as associações, as entidades de classe, os órgãos dos Poderes da União, os Tribunais de Contas, o Ministério Público, as universidades e faculdades, escolas técnicas e escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

XII - desenvolver ações de educação para a cidadania visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

XIII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas, de forma a contribuir para o fortalecimento da democracia e da cidadania no País;

XIV - incentivar, por meio do Memorial da Câmara Municipal, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de São João do Sabugi/RN;

XV - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

XVI - ser agente de capacitação de Vereadores e servidores de outras Câmaras Municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras e na promoção do desenvolvimento regional;

XVII - constituir repertório de informações de interesse do Legislativo para subsidiar as demandas das Câmaras Municipais da Região.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN tem a seguinte estrutura organizacional:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



- I – Presidência;
- II – Direção;
- III – Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV – Secretaria;
- V – Conselho Geral.

Parágrafo único. O mandato dos membros referente aos incisos II, III, IV e V deste artigo terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma recondução sucessiva para o mesmo cargo.

Seção I Da Presidência

Art. 3º A Presidência da Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega” será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

- I - representar a Escola junto à Administração da Câmara Municipal e entidades externas;
- II - assinar convênios ou ajustes com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades da Escola;
- III - assinar certificados, documentos gerais e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;
- IV - dirimir eventuais divergências entre os membros da Escola do Legislativo no desempenho de suas atribuições específicas e em substituição ao Diretor da Escola;
- V - deliberar, depois de ouvido o Conselho Geral, sobre o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.

Seção II Da Direção

Art. 5º A Direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN será exercida por um servidor do Legislativo Municipal, designado pelo Presidente da Câmara, competindo-lhe, dentre outras atribuições e tarefas típicas do cargo:

- I - planejar o trabalho da Escola, estabelecendo os cursos a serem oferecidos, o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



respectivo calendário e a periodicidade das avaliações, a partir dos levantamentos das necessidades;

II - dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Geral e submetido à Mesa;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

V - orientar os serviços da Coordenação Pedagógica e de Projetos da Escola;

VI - propor ao Presidente, ouvido o Conselho Geral, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas;

VII - prover, mediante solicitação de compras e serviços, os recursos necessários ao funcionamento da Escola;

VIII - convocar reunião do Conselho Geral;

IX - propor, ouvido o Conselho Geral, a assinatura de convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades da Escola.

Parágrafo único. O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências a um membro do Conselho Geral.

Seção III **Da Coordenação**

Art. 6º A Coordenação Pedagógica e de Projetos será exercida por um servidor ou Vereador do Legislativo Municipal, designado pelo Presidente da Câmara.

Art. 7º O Coordenador Pedagógico e de Projetos será responsável pela formação permanente e pelos programas especiais da Escola.

Art. 8º Compete ao Coordenador:

I - planejar, em conjunto com a Direção, cursos, programas, calendário e periodicidade das avaliações a serem oferecidos pela Escola;

II - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III - submeter à apreciação da Direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



- IV - auxiliar no levantamento das necessidades de qualificação na Câmara Municipal;
- V - desenvolver outras atividades correlatas.

Seção IV Da Secretaria

Art. 9º As atribuições de Secretário serão exercidas por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe:

- I - manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;
- II - providenciar os diários de classe ou listas de presença;
- III - expedir certificados;
- IV - manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;
- V - lavrar atas das reuniões do Conselho Geral;
- VI - elaborar a correspondência da Escola;
- VII - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;
- VIII - manter o serviço administrativo da Escola;
- IX - desenvolver outras atividades correlatas.

Seção V Do Conselho Geral

Art. 10. O Conselho Geral é o órgão consultivo da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 11. Compõe o Conselho:

- I - o Assessor Parlamentar ou Legislativo;
- II – um servidor do Setor Administrativo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



III - o Assessor Jurídico;

IV - o Diretor da Escola do Legislativo;

V - um membro da Mesa Diretora da Câmara Municipal ou qualquer Vereador indicado pelo Presidente.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Geral será escolhido entre seus membros e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 12. O Conselho Geral reunir-se-á uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º No impedimento ou na ausência do Presidente do Conselho Geral, a presidência do Conselho caberá ao conselheiro mais idoso presente à sessão.

§ 2º Em caso de empate nas votações, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.

§ 3º A reunião extraordinária será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Geral.

Art. 13. Compete ao Conselho Geral:

I - fixar as diretrizes de atuação da Escola por um período determinado;

II - aprovar o planejamento dos cursos e programas feito pela Direção da Escola auxiliada pela Coordenação Pedagógica e de Projetos;

III - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN;

IV - propor à Mesa, modificações na sua estrutura, constante neste Regimento;

V - aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal;

VI - deliberar sobre os demais assuntos atinentes às atividades internas da Escola submetidas ao seu exame.

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Seção I Disposições Gerais

Art. 14. A Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega” poderá dispor de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Parágrafo único. Os servidores da Câmara Municipal poderão integrar seu corpo docente, de acordo com a chefia imediata.

Art. 15. O corpo discente da Escola é composto dos participantes nas atividades acadêmicas desenvolvidas, incluindo tanto vereadores e servidores da Câmara Municipal quanto seus diversos públicos externos.

Seção II Dos Direitos e dos Deveres

Art. 16. São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração, nos termos do contrato ou convênio firmados com entidades ou profissionais, observadas as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida para o curso sob sua responsabilidade;

II - elaborar o plano de curso e os instrumentos de avaliação;

III - entregar à Secretaria da Escola, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 18. São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - cumprir os programas dos cursos pelo professor;

III - obter certificado ou declaração de participação, mediante cumprimento das exigências previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Art. 19. São deveres do aluno:

- I - observar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;
- II - cumprir a programação estabelecida e o Calendário Geral;
- III - ser assíduo e pontual.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA SEDE

Art. 20. A Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega” funcionará nas dependências da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá, por deliberação do Conselho Geral, organizar e desenvolver projetos em outro local.

CAPÍTULO II DO REGIME PEDAGÓGICO

Art. 21. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN desenvolverá suas atividades por projetos.

Parágrafo único. A Escola poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino aprendizagem, desde que vinculada aos objetivos da Escola.

CAPÍTULO III DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO

Art. 22. A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia imediata quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

Parágrafo único. A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

Art. 23. Serão objetos de avaliação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



I – os cursos promovidos pela Escola;

II - o rendimento do aluno nos cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, cujos instrumentos de avaliação serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 24. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Secretaria.

§ 2º Os servidores da Câmara Municipal matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Escola do Legislativo “Professor José Bezerra da Nóbrega” poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 26. No orçamento anual da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN serão consignados recursos orçamentários específicos para atender as despesas com o Programa de Trabalho destinado ao funcionamento da Escola do Legislativo, sendo vedada a utilização destes recursos para outros fins.

Art. 27. A contratação de professores instrutores para prestação de serviços diretamente à Escola do Legislativo fica condicionada à comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional nas áreas afetas às mencionadas atividades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Art. 28. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal autorizar a contratação de serviços a serem prestados à Escola do Legislativo na forma deste Regimento, observada a programação orçamentária anual aprovada pela Mesa Diretora, encaminhando-se o processo para autorização de despesa, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira junto ao setor competente.

Art. 29. A Escola poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 30. A participação do servidor em cursos, seminários e equivalentes, fora das dependências da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, será autorizada diretamente pelo Presidente do Legislativo, mediante formalização de processo próprio e atendendo aos seguintes requisitos:

I - solicitação a ser preenchida pelo servidor, informando:

- a) o curso, seminário, simpósio ou equivalente pretendido;
- b) conteúdo ou programa proposto;
- c) duração e carga horária;
- d) local e valor;
- e) justificativa para a sua participação que demonstre a relação com atividades desempenhadas pelo servidor e quais benefícios reais sua participação poderá trazer para a Câmara Municipal;
- f) cópia do folder de propaganda ou convite anexada ao formulário.

II - declaração de concordância do superior hierárquico, bem como informação da inexistência de prejuízo para as atividades do setor.

III - a critério do Presidente, o servidor repassará aos demais servidores da Câmara as experiências do curso, seminário ou equivalente frequentados.

Art. 31. Em todas as hipóteses, o servidor deverá apresentar o certificado de participação ou declaração de frequência aos cursos, bem como relatório individual de cada uma das atividades de que participou e os encaminhará ao Setor de Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu retorno à Câmara Municipal, para arquivamento em seu prontuário.

Art. 32. O Conselho Geral poderá propor à Mesa Diretora da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas dos trabalhos desenvolvidos pela Escola.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Geral.

Art. 34. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 23 de março de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a **Resolução nº 002/2022**, aprovada em 22 de março de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da **Resolução nº 002/2022**, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 24 de março de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIO JOAO DA PAZ ME (08.358.319/0001-03), referente à Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN no ano de 2022, pelo valor R\$ 1.428,33 (Hum mil, quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 08/03/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 32386607



Poder Legislativo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2022

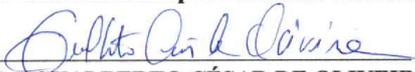
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 3º, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA, E AINDA DE ACORDO COM O ARTIGO 17, INCISO I, ALÍNEA “A”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONVOCA, os(a) Senhores(a) Vereadores(a) para comparecerem à sessão extraordinária da Câmara Municipal de Antônio Martins - RN, a realizar-se no dia 30 de março de 2022, quarta-feira, às 16h, no edifício sede do Poder Legislativo, Plenário Vereador Venceslau José de Souza, com a finalidade de deliberar sobre matérias de interesse público do respectivo município, dada a urgência da necessidade, sobre a seguinte ordem do dia:

- PROJETO DE LEI Nº. 002/2022-GC, de 23 de março de 2022 de autoria da Mesa Diretora por seu Presidente Vereador Gualberto César de Oliveira, que Altera a Lei nº. 521, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Antônio Martins-RN e a política remuneratória e dá outras providências;
- REQUERIMENTO Nº. 005/2022, de 25 de março de 2022 de autoria da Vereadora Antônia Rozineide da Silva, requer que seja realizada a pavimentação em uns trechos críticos, na zona rural do Sítio Raposa, havendo a necessidade de fazer o calçamento em determinado ponto desta importante comunidade, sendo intransitável no período chuvoso e após inverno;
- REQUERIMENTO Nº. 006/2022, de 25 de março de 2022 de autoria do Vereador Jhonatan Fernandes de Mesquita, requer que encaminhe **Voto de Pesar** aos familiares do Senhor Nair Florência da Costa pelo seu falecimento, ocorrido no dia 21 de março de 2022;
- Em discussão o andamento do Processo nº. 3.277/2020-TCE que se encontra em tramitação no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, que trata da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, com a participação on-line para orientações pelo emissário do escritório de Consultoria de Gestão Pública - **RENO4**.

Registra-se. Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 25/03/2022.


Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37230661



ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, inscrito no CPF nº 413.856.164-15, Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Antônio Martins**, localizada á Praça Boa Esperança, 84 – Centro – Antônio Martins/RN, inscrita no CNPJ 08.393.068/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, **GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 029.329.324-46, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO vigente desde o dia 07 de Janeiro de 2020, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

CLÁUSULA ÚNICA – DA MUDANÇA DO PRESIDENTE.

Fica acordado entre as partes a ciência da mudança do presidente conforme termo de posse no dia 01 de Janeiro de 2022, pelo presente aditivo fica registrado que o Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, passa a ser o Sr. Gualberto Cesar De Oliveira e que os efeitos financeiros do presente aditivo retroagem a 01 de Janeiro de 2022.

Fica pelo presente aditivo, alterado o seu Presidente.

Todas a demais cláusulas ficam mantidas.

Natal, RN, 28 de Março de 2022.

Contratado: _____
FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratante: Gualberto Cesar de Oliveira
Gualberto Cesar De Oliveira.

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-400
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: (84) 3211-0845
E-mail: fecamrn@fecamrn.com.br

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43145146

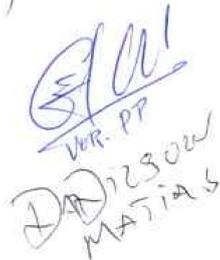
RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1369

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - **ATA**

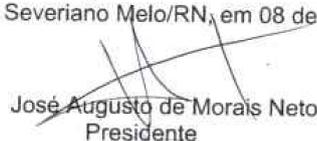
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ata da reunião realizada para a eleição da Mesa da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, para o biênio 2023-2024. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do norte, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Joaquim Vicente de Melo, n° 100, centro, no Plenário desta Casa legislativa, às 09 horas, reuniram-se os vereadores em pleno exercício de seus mandatos, sob a Presidência do Vereador José Augusto de Moraes Neto, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo, achando-se presentes os Vereadores Ivanaldo Candido de Lima, Rosemberg Monteiro de Carvalho, Diogo Emanuel da Silva, Francisco Gilson de Melo Carvalho, Francisco Iranilson Pereira, Nadja Mayla Bessa Melo, Silvestre Nunes de Farias, Francisco Leandro Leite Freitas. Presentes também diversas outras pessoas gradas e colaboradores da Casa Legislativa. Havendo número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e pediu ao secretário para fazer a leitura da pauta, que constava tão somente da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio, nos termos regimentais. Em seguida, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 3º do Regimento Interno e art. 10, ambos do do Regimento Interno, esclareceu que a eleição da Mesa da Câmara e o preenchimento de vaga nela verificada seriam feitas por voto nominal, por ordem alfabética e que foi apresentada para registro uma única chapa, assim composta: **Chapa única: Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho; Vice- Presidente: Silvestre Nunes de Farias; 1º Secretário: Ivanaldo Candido de Lima e 2º Secretário: Nadja Mayla Bessa Melo.** Apresentada a chapa, o Presidente passou a votação nos termos regimentais e ao final foi obtido como resulta, 4 (quatro) votos de abstenção, dos vereadores: Diogo Emanuel da Silva, Francisco Gilson de Melo Carvalho, Francisco Iranilson Pereira e Francisco Leandro Leite Freitas; e 5 (cinco) votos favoráveis a chapa 01, dos vereadores: Ivanaldo Candido de Lima, Rosemberg Monteiro de Carvalho, Nadja Mayla Bessa Melo, Silvestre Nunes de Farias e o quinto voto do senhor presidente José Augusto de Moraes Neto. Diante disso, o senhor Presidente declarou eleita a chapa, com sua posse prevista para o dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o senhor Presidente, declarou passou a palavra ao Presidente eleito, o vereador Rosemberg Monteiro de carvalho, que agradeceu a todos. Nada mais ahavendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Que vai assinada pela atual Mesa Diretora pelos vereadores presentes que assim desejarem.

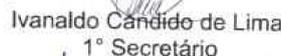
Severiano Melo/RN, em 08 de agosto de 2021



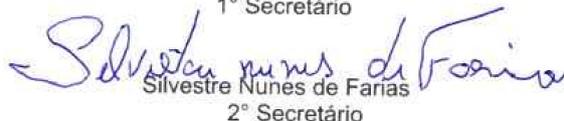
DADISSON
MATIAS



José Augusto de Moraes Neto
Presidente



Ivanaldo Candido de Lima
1º Secretário



Silvestre Nunes de Farias
2º Secretário

Publicado por:
José Augusto de Moraes Neto
Código Identificador: 50773407

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.